



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, a **6ª (sexta) Reunião Ordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon de 2023.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclin Lima da Silva** e os **Membros**:

Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima**;
Membro - **Lucas Cúrcio Vieira**;
Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida**.

Também, esteve presente:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque**;
Assessor da Cooinvest - **Almério Rodrigues de Brito**;
Assessor da Cooinvest - **Arthur Santos**.
Assessor da Cooinvest – **Antônio José**.

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente Raiclin Lima agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas, registrou a presença do **Srº Dyego Machado**, futuro membro do CIPERON, após as boas vindas, declarou iniciada a **6ª Reunião Ordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon.

Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta**:

1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de maio de 2023;
Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, a aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos de maio de 2023 (id 0039454745);

Na sequência, o Presidente Raiclin Lima, **passou para o segundo item pauta**:

2. Apresentação dos Dados atualizados dos fluxos de caixa, com visão de curto, médio e longo prazo (movimentações)
Deliberação: Sem deliberações, tendo em vista que foi somente realizada apresentação a título de informação das movimentações dos fluxos de caixa, com visão de curto, médio e longo prazo;

Prosseguindo, o Presidente **Raiclin Lima**, **passou para o terceiro item da pauta**:

3. Renda fixa; Apresentação estudos COINVEST: Coordenador Felipe.

Deliberação: Após apresentação dos estudos da Cooinvest, no qual foram abordados aspectos do cenário econômico doméstico e da carteira de renda fixa, fica deliberado, por unanimidade, a migração de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) da composição da carteira atrelada ao CDI, sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) IMA B5+ em Fundos/Ativos e instituição a ser selecionada pela Cooinvest; no SAFRA: Safra IMA Institucional R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões); e, Safra Extra Bancos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões).

Prosseguindo, o Presidente **Raiclin Lima**, passou para o quarto item da pauta:

4. Renda Variável; Apresentação estudos COINVEST: Coordenador Felipe.

Deliberação: Após apresentação dos estudos da Cooinvest, no qual foram abordados aspectos do cenário econômico doméstico e da carteira de renda variável e informado a disponibilidade de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para aportes, pela COOINVEST, **fica deliberado, por unanimidade**, que os aportes serão realizados da seguinte forma: CLARITAS: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no fundo de renda variável Claritas Valor Feeder FIA; GUEPARDO: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), no fundo Gueparado Valor Institucional FIC Ações; e CONSTÂNCIA: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no fundo de renda variável Constância Fundamento FIA, quanto aos R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) restantes, somente será deliberado, para aporte, após apresentações de novas opções de produtos de renda variável.

Finalizando, o Presidente **Raiclin Lima**, passou para o quinto item da pauta:

5. Outros Assuntos:

Deliberação:

Fica informado e consignado pela COOINVEST, que em virtude da desistência da operacionalização do fundo Porto Seguro de Capital Protegido, comunica a suspensão da referida movimentação.

Fica deliberado ainda, por unanimidade, o resgate total do BB TÍTULO PÚBLICO XI, o qual será usado nos aportes deliberados nos tópicos acima.

Após solicitação do Sr. Lucas:

Fica deliberada a reunião com os gestores de Renda Variável do Itaú do fundo de Small Caps e Momento 30. A cooinvest marcará a reunião e comunicará aos membros.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h30min. (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva

Presidente

Adailton Silva Lima

Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida

Membro

Lucas Cúrcio Vieira

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Gerente**, em 27/06/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 27/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA, Presidente**, em 27/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039450577** e o código CRC **441D5AED**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000072/2023-82

SEI nº 0039450577

GESTÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PARECER: MAIO 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO**

PORTO VELHO - JUNHO DE 2023

PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao que preconiza o Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. Este parecer trata da manifestação mensal deste colegiado sobre o cumprimento dos itens referentes à Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021.

A Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso IV, reza que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, **o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento**, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. **Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos**, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

1. Credenciamento das Instituições

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Requisito	Status
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	SIM
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	SIM

Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:

Qual Item não foi cumprido?	Todos os itens estão de acordo com a legislação.
Qual a Justificativa?	Não há desenquadramento
Quais as ações para que este item seja cumprido?	

2. Execução da Política de Investimentos

A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e

definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos e tabelas referentes ao enquadramento em relação à resolução 4.963/2021 e à PI 2023:

Requisitos da Política de Investimentos	Status
2.1 Enquadramento Resolução CMN 4.693/21 Limites por classe de ativos	SIM
2.1.1 Segmento Renda Fixa	Não
2.1.2 Segmento Renda Variável	SIM
2.1.3 Segmento Estruturados	SIM
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	SIM
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	SIM
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	SIM
2.3.2 Stress Test	SIM
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	SIM
Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:	
<p>Qual Item não foi cumprido?</p> <p><i>1-Somma Torino Crédito Privado 28.206.220/0001-95 7, Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, b – 5% PL..</i></p> <p><i>Ação: Somma Torino Crédito Privado tem previsão de aumento no PL, voltando ao status de enquadrado, sendo monitorado, caso não ocorra, ação sugerida: resgate.</i></p>	
<p>Qual a Justificativa?</p> <p><i>Esses desenquadramento se dá devido a volatilidade do montante do PL do fundo, devido aportes e/ou resgates.</i></p> <p><i>Para o fundo de crédito privado o desenquadramento foi involuntário, causado pela volatilidade do PL do fundo.</i></p>	
<p>Quais as ações para que este item seja cumprido?</p> <p><i>Resgate e/ou aumento do PL do fundo.</i></p>	

ENQUADRAMENTO EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO 4.963/2021 E À PI 2023:

POR SEGMENTO					
ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO		% LIMITE PI 2023
7, I	2.785.142.458,79	59,76	100,0	✓	100,0
7, I, a	2.278.478.400,52	48,89	100,0	✓	100,0
7, I, b	506.664.058,27	10,87	100,0	✓	100,0
7, I, c	-	0,00	100,0	✓	100,0
7, II	-	0,00	5,0	✓	5,0
7, III	837.103.680,02	17,96	80,0	✓	80,0
7, III, a	837.103.680,02	17,96	80,0	✓	80,0
7, III, b	-	0,00	80,0	✓	80,0
7, IV	545.997.338,85	11,71	20,0	✓	20,0
7, V	18.957.840,12	0,41	35,0	✓	35,0
7, V, a	-	0,00	20,0	✓	20,0
7, V, b	18.957.840,12	0,41	20,0	✓	20,0
7, V, c	-	0,00	20,0	✓	20,0
ART. 7	4.187.201.317,78	89,84	100,0	✓	100,0
8, I	350.380.349,69	7,52	50,0	✓	50,0
8, II	-	0,00	50,0	✓	50,0
ART. 8	350.380.349,69	7,52	50,0	✓	50,0
9, I	-	0,00	10,0	✓	10,0
9, II	9.177.175,29	0,20	10,0	✓	10,0
9, III	24.114.353,56	0,52	10,0	✓	10,0
ART. 9	33.291.528,85	0,71	10,0	✓	10,0
10, I	37.522.322,69	0,81	15,0	✓	15,0
10, II	27.769.731,88	0,60	15,0	✓	15,0
10, III	-	0,00	15,0	✓	15,0
ART. 10	65.292.054,57	1,40	20,0	✓	20,0
ART. 11	24.636.655,96	0,53	20,0	✓	20,0
ART. 12	-	0,00	10,0	✓	10,0
ART. 8, 10 E 11	440.309.060,22	9,45	60,0	✓	60,0
PATRIMÔNIO INVESTIDO	4.660.801.906,85				

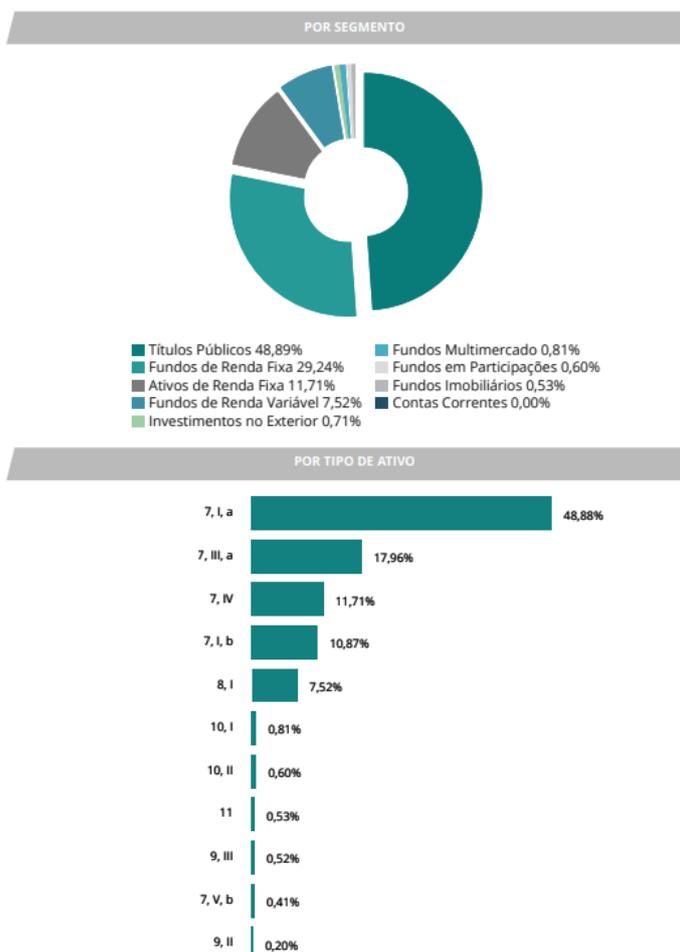
Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS				
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	20.418.400.968,25	0,20
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	98.431.222.928,13	0,02
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.481.265.177.292,30	0,05
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	588.660.715.219,79	0,01
BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Sim	79.547.984,27	4,89
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	284.876.442.101,37	0,02
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	284.876.442.101,37	0,01
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	487.801.698.365,35	0,10
Claritas	03.987.891/0001-00	Não	7.297.140.269,46	0,57
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Não	1.533.761.148,44	3,85
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.594.590.265,72	0,08
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	807.922.295.014,99	0,00
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	807.922.295.014,99	0,01
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.359.315.822,34	0,45
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	55.631.484.532,58	0,01
Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Não	19.744.062.105,82	0,03
Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Não	73.133.677.319,13	0,01
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.651.811.580,97	0,02
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	21.886.114.825,65	0,04
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.539.170.451,57	1,01
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.062.315.702,63	0,45
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	40.081.436.332,90	0,00

Obs.: Patrimônio em 04/2023, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

3. Composição da Carteira - Maio de 2023.



4. INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – Páginas 13/14

4.1 O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimento regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: riscos de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para gestão de riscos da carteira:

4.1.1 Risco de Mercado

A. Volatilidade Anualizada : Volatilidade é o nome que se dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

A.1 Informação da Carteira - Abril/ 2023 (SMI): Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,2908% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,52% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,29% em 12 meses.

B. Value at Risk - VaR (95%): Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 3,7689%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,79%, e o IMA-B de 8,71%.

B.1 Informação da Carteira – Abril/2023 (SMI): Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 3,9176%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,92%, e o IMA-B de 8,83%

C. O Controle de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses.

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES	% MÁXIMO
Volatilidade Anualizada	1,1414	1,5816	1,3243	9%
VaR (95%)	1,8781	2,6022	2,1791	12%

Fonte : Política anual investimentos Relatório SMI Maio 2023.

D. Tracking Error: Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1471% e -0,1471% da Meta

4.1.2 RISCO DE CRÉDITO

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima(BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.

B. Em relação aos investimentos em FIDC – Cotas Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

4.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A. Considerando a característica dos investimentos do IPERON, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 37,11% até 90 dias; 62,30% superior a 180 dias; os 0,60% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

4.1.4 STRESS TEST

A. O **Stress Test** é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como volatilidade e VaR.

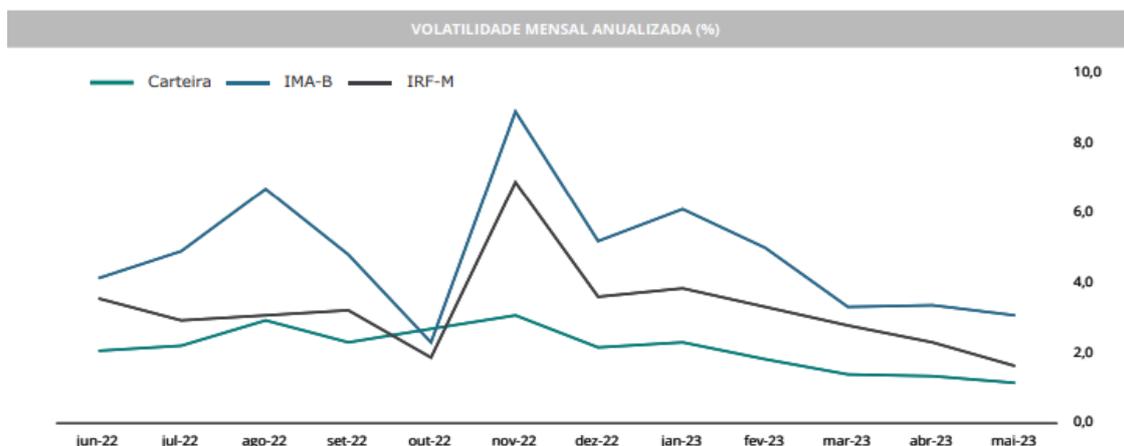
A.1 Informação da Carteira – Abril/2023 (SMI):

No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMAB, com 56,60% de participação. Mesmo com o cenário de estresse, haveria um ganho de R\$785.519,96 nos ativos atrelados a este índice.

No entanto, considerando os demais fatores de risco no cenário, o Instituto perderia R\$47.417.447,91, equivalente a uma queda de 1,02% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

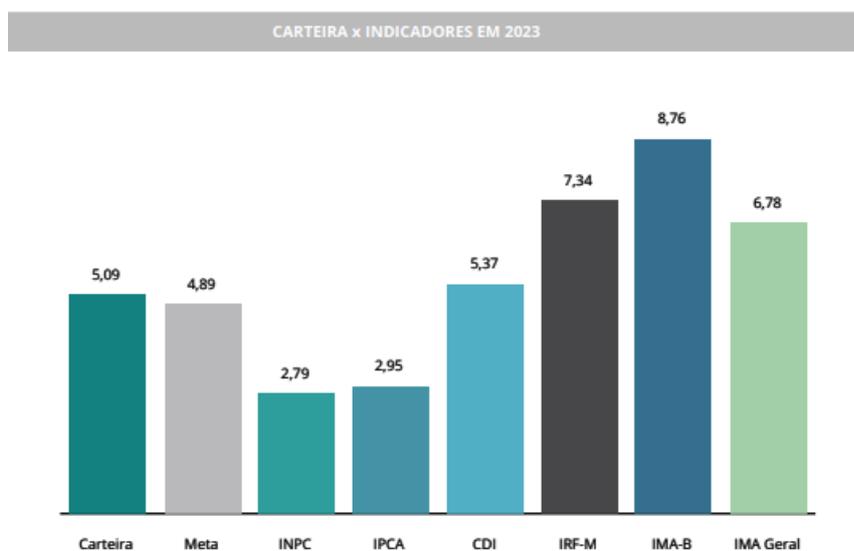
Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.



Relatório IPERON - MAIO - 2023

5. Carteira X Indicadores de 2023

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,97% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,27	0,87	1,12	0,70	147	113	182
Fevereiro	0,16	1,18	0,92	1,03	14	18	16
Março	0,97	1,05	1,17	1,86	93	83	52
Abril	1,09	0,94	0,92	1,25	117	119	88
Maió	1,49	0,77	1,12	1,77	194	133	84
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	5,09	4,89	5,37	6,78	104	95	75



Relatório IPERON - MAIO - 2023

5.1 – RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (EM REAIS)

ATIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	14.058.369,40	11.467.983,09	17.920.519,32	16.618.993,3	23.479.495,38
FUNDOS DE RENDA FIXA	11.737.126,89	13.635.852,85	23.120.364,08	15.136.288,80	19.655.851,04
ATIVOS DE RENDA FIXA (LF)	5.579.934,13	6.326.616,57	7.435.793,58	7.881.728,60	6.951.625,23
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	12.795.981,20	(25.080.866,71)	(13.495.600,69)	5.340.368,96	15.255.340,67
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1.064.919,76	196.233,28	787.062,20	(159.425,92)	1.556.445,78
FUNDOS MULTIMERCADO	318.873,91	286.951,35	333.398,18	261.202,59	422.422,03
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(37.471,07)	100.064,08	2.166.043,48	58.354,18	(59.382,23)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	(714.954,89)	(659.248,60)	74.221,98	288.193,26	1.100.254,22
TOTAL (203.206.235,47)	44.802.779,33	6.273.585,91	38.341.802,13	45.425.703,82	68.362.052,12

Fonte: SMI – MAIO – 2023.

5.2 Comentário do Mês.

O mês de maio trouxe surpresas favoráveis na inflação e na agenda fiscal no Brasil, contribuindo para um bom desempenho dos ativos locais. No cenário internacional, houve preocupação tanto com a persistência inflacionária na economia americana, quanto com o enfraquecimento da economia chinesa.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter a taxa Selic em 13,75%, dentro do esperado pelo mercado. Para esclarecer toda a conjuntura econômica atual, o Copom afirmou que a economia segue em processo de desinflação, porém em um ritmo lento. As expectativas adiam o processo de queda de juros, uma vez que o Copom deixou comunicado o desejo de ancorar a inflação futura para a meta. No entanto, a notícia do mês que proporcionou melhores perspectivas para a inflação neste ano foi a alteração da política de preços pela Petrobras e queda nos preços dos combustíveis. No campo político, o relator da proposta do arcabouço fiscal na Câmara, deputado Cláudio Cajado, incluiu no projeto algumas regras para conter gastos, caso o governo não cumpra com as metas da nova âncora. Porém, a pedido do presidente Lula, o programa Bolsa Família e a política de reajuste real do salário-mínimo foram preservadas. A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados e seguirá para a votação no Senado. Apesar das críticas fundadas a respeito do novo arcabouço fiscal, ele esclarece algumas incertezas do governo sobre a gestão do orçamento nos próximos anos.

6. Parecer Geral:

A carteira encontra-se desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, e aderente quanto a Política de Investimento vigente.

Esses desenquadramento se dá devido a volatilidade do montante do PL do fundo, devido aportes e/ou resgates.

Para o fundo de crédito privado o desenquadramento foi involuntário, causado pela volatilidade do PL do fundo.

A estratégia aplicada pelo Comitê de Investimento em procurar mais segurança e menos risco, aquisição títulos públicos, seguimento de renda fixa, vem se mostrando adequada no sentido de proteger o patrimônio do fundo em período de grande volatilidade, registrando um alinhamento quanto a meta estabelecida, que no mês registrou batimento de meta e no ano também registra batimento de meta..

Portanto este comitê é favorável a gestão dos investimentos no mês de maio e à adequada execução da política de investimentos de 2023.

7. Encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência e manifestação.

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 6ª Reunião Ordinária, realizada na data 22/06/2023, conforme **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**, e encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Presidente do Comitê

Membro

Membro

Membro

Membro